



1232

## ACTA NÚMERO TRÊS

### ACTA DA 1.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E SETE.

— Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e sete, pelas vinte e uma horas e cinquenta e cinco minutos, reuniu no Auditório da Quinta da Gruta, na Vila do Castelo da Maia, a Assembleia Municipal da Maia, na sua 1.ª Sessão Ordinária, convocada pelo seu Presidente, Luciano da Silva Gomes, em edital datado de sete de Fevereiro de 2007 e com a seguinte:

Ordem de Trabalhos: -----

— 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA, DE ACORDO COM O ESTIPULADO PELO ART.º 39 DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL; -----

— 2. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ESTIPULADO PELO ART.º 40.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL; -----

— 3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

3. 1. APRECIACÃO E VOTACÃO DAS ACTAS N.ºS 8/2006, 1 E 2/2007; -----

3. 2. INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL, (ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ART.º 5.º DO REGIMENTO; -----

3. 3. REGULAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CONCELHO DA MAIA; -----

3. 4. ISENCÃO À ESPAÇO MUNICIPAL – RENOVACÃO URBANA E GESTÃO DO PATRIMÓNIO, E.M., DO PAGAMENTO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI), RELATIVA AOS EDIFÍCIOS, TERRENOS E DEMAIS

PROPRIEDADES INSERIDOS NA ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PLANO DE  
PORMENOR DO NOVO CENTRO DIRECCIONAL DA MAIA, BEM COMO DO  
PAGAMENTO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES  
ONEROSAS DE IMÓVEIS (IMT) INCLUÍDAS NA ÁREA DE INTERVENÇÃO  
DAQUELE PLANO DE PORMENOR.

---

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA iniciou os trabalhos com uma saudação a todos os presentes de uma forma especial à população da Vila do Castelo, local escolhido para a segunda reunião descentralizada da Assembleia Municipal. Por se encontrar adoentado, o Senhor Presidente da Câmara far-se-ia representar pelo seu Vice-Presidente, Engº António Domingos da Silva Tiago, que se encontrava ligeiramente atrasado. Informou que havia duas inscrições para o Período de Intervenção do Público, e, se houvesse Cidadãos interessados em intervir, deveriam fazer a sua inscrição prévia, preenchendo o impresso próprio. Informou que o Senhor Deputado da Coligação "Primeiro as Pessoas", David Augusto Duarte Tavares, tinha pedido a suspensão do mandato por seis meses. Foi substituído pelo Senhor Serafim Manuel Barbosa Monteiro que depois de identificado, tomou o lugar na sua Bancada. O documento comprovativo do pedido atrás referido faz parte integrante da acta como **documento 1**. Verificadas as presenças constataram-se as ausências dos Senhores Deputados António José Nogueira da Costa e Rui Manuel Madureira Monteiro e ao abrigo da alínea c), do ponto 1, do artigo 38.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os Presidentes das Juntas de Freguesia da Maia e de Vila Nova da Telha, Senhores Carlos dos Santos Teixeira e Floriano de Pinho Gonçalves, fizeram-se representar pelos seus Secretários, Mário Augusto da Costa Ramos e João Pedro Carvalho Figueiredo, respectivamente. Informou ainda ter recebido a seguinte correspondência: recepção do Voto de Protesto, aprovado por unanimidade na última sessão ordinária da Assembleia Municipal, contra a anunciada intenção do Governo de estabelecer portagens no IC24/A41, das seguintes entidades: Primeiro-Ministro; Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;



Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, da Assembleia da República; do Presidente da Câmara Municipal da Maia; dos seguintes Grupos Parlamentares da Assembleia da República: Partido Popular, Partido Social Democrata, Partido Comunista Português e de "Os Verdes". Deu a conhecer o ofício da Lipor que informava que a sua contratada CITRUP, Lda., tinha vencido o Prémio EcoPME, num universo de 170 Empresas concorrentes. Leu a Circular da Organização Não-Governamental do Ambiente "Campo Aberto", onde pedia a colaboração da Assembleia Municipal para a ajudar a encontrar e a proteger 50 espaços verdes da Área Metropolitana do Porto. Informou ter recebido uma Moção da Coligação Democrática Unitária contra a reestruturação do serviço da Sociedade de Transportes Colectivos do Porto. Perguntou se algum dos Senhores Deputados tinha algum documento: moção, requerimento, proposta para entregar na Mesa.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** abriu as inscrições para o Período de Antes da Ordem do Dia, tendo-se inscrito e usado da palavra os Senhores Deputados:

**HAMILTON DE SOUSA PRATA** na sua qualidade de autarca da Vila do Castêlo e Presidente de Junta da Freguesia onde se localiza o Auditório da Quinta da Gruta deu as boas-vindas com a leitura do texto que faz parte integrante da acta como **documento 2**.

**ADÉLIO ANDRÉ PASTOR GRAZINA** leu uma Moção na qual reclamava contra a reestruturação da Nova Rede da Sociedade de Transportes Colectivos do Porto – STCP. No fim da sua leitura, fez um reparo ao sucedido na última reunião da Assembleia Municipal, na qual um Senhor Município, na qualidade de membro do Movimento de Utentes dos Transportes da Maia, tinha usado da palavra. Em resposta à sua intervenção, o Senhor Manuel José da Silva Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas, tinha reagido de forma desabrida, desrespeitosa, insultuosa e deturpada do sentido da intervenção do Senhor Município.

**VÍTOR MIGUEL DA SILVA** lembrou que, há cerca de um ano, a Câmara Municipal tinha sido alertada para o facto de na zona da Quinta da Comenda, matilhas de cães vadios

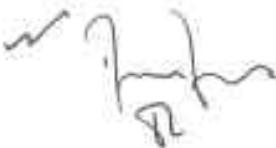
colocavam em risco a saúde pública e em perigo as populações locais e, de uma forma especial os jovens que se deslocavam para as escolas próximas. Apesar do alerta, a Câmara ainda não tinha tomado qualquer atitude. Reiterou o pedido à Câmara para, desta vez, resolver este problema de segurança. Apelou à Câmara para mandar colocar passeios para peões na Rua Gonçalo Mendes da Maia, em Pedrouços, pois, os transeuntes, sobretudo crianças, eram obrigados a circular junto às valetas, sem bermas, colocando em risco a sua integridade física. Os candeeiros de iluminação na Avenida Lidor da Maia, na freguesia de Águas Santas, foram recentemente substituídos pelos que lá tinham sido instalados, há cerca de dez anos, e que na altura, foram muito contestados, pois, apesar de alguns os considerarem de uma arquitectura com o efeito visual equiparado à Marina de Barcelona mas com uma luminosidade manifestamente insuficiente. Congratulou-se com a alteração feita, uma vez que, a Avenida Lidor da Maia já tem uma iluminação condigna, não deixando de lamentar uma década de espera e a falta de rigor de gestão e de desperdício do erário público.

---

**MARCO JOSÉ DUARTE MARTINS** manifestou o seu contentamento pela forma exemplar como os maiatos se tinham pronunciado sobre o referendo à Interrupção Voluntária da Gravidez, com uma resposta positiva ao Sim Responsável, demonstrando uma participação cívica que deveria ser louvada e realçada. Lembrou que na Sessão Ordinária de Setembro de 2006, tinha sido aprovada a Criação do Conselho Municipal de Juventude, e desde então, não se tinha verificado qualquer evolução com vista à implementação deste organismo juvenil. Pediu para ser informado sobre o ponto da situação deste assunto. Lembrou que na Sessão da Assembleia, realizada na Quinta da Caverneira, tinha pedido o alargamento do funcionamento do horário da Biblioteca Municipal. De então para o presente, não se tinha verificado qualquer alteração em prejuízo dos munícipes que não a podem utilizar por incompatibilidade de horários. Reiterou o pedido de alargamento de um horário que possa melhor servir os seus utentes.

---

**ARÍDIO DOS ANJOS TEIXEIRA** referiu que na Rua Nova da Corga, onde se situa o Centro de Saúde de Águas Santas, existem diversas casas geminadas que na altura em que



foram construídas, há cerca de 50 anos, o saneamento era canalizado para fossas sumidouras existentes no logradouro, pois, então ainda não havia rede pública de saneamento. Uma forma de resolver o problema dos moradores era a ligação a uma queilha pública localizada nas traseiras de uma urbanização em construção. O construtor estava disponível para colocar um colector na referida queilha, para nela os moradores ligarem os seus canais de saneamento, mas para a sua concretização aguardava que a Câmara o contactasse para o efeito. Na Rua Carlos Pires Felgueiras, em frente às Escolas do Paço, o passeio para peões estava num elevado estado de degradação, devido ao facto da rua por ser estreita e ter dois sentidos de trânsito, as viaturas que nela circulam ao cruzarem com outras, subiam ao passeio, danificando-o e colocando em risco de acidente, os peões que nele circulam. Apelou à Câmara para o reparar.

**FRANCISCO AMORIM DOS SANTOS BAPTISTA** disse que iria abordar quatro assuntos. No primeiro, acusou a Administração da STCP de ser autista pela forma como estava a conduzir o processo de reestruturação das suas linhas e por estar insensível às manifestações, que considerou saudáveis, dos movimento cívicos de cidadãos que se insurgiram contra a reestruturação das carreiras. Esperava que a Comissão Parlamentar criada para o efeito cumprisse os seus objectivos. No segundo, disse que no passeio para peões na Rua Nossa Senhora da Caridade, frente ao Cemitério Novo de Vermoim, a EDP tinha colocado duas caixas de electricidade que ocupavam quase toda a sua largura e limitavam a circulação de peões. O terceiro caso localizava-se na Rua de Macau, aos Maninhos, onde existe um buraco no pavimento que merecia um olhar atento do Departamento de Manutenção da Câmara Municipal. O último caso, relacionava-se com a poluição que emanava da Siderurgia Nacional. Há alguns meses, já havia chamado a atenção para este atentado ambiental localizado na Maia, uma terra que tinha por slogan "Sorria, está na Maia". Os Senhores Presidentes de Junta das Freguesias circundantes, já deveriam ter recebido muitas queixas dos seus fregueses. As poeiras que poluiam a atmosfera, as sucatas, mal armazenadas que poluiam os lençóis freáticos e contaminavam os poços com que as populações se abasteciam para beberem e os ruídos provocados pelos fornos, deveriam merecer uma maior

atenção da Assembleia Municipal que deveria deslocar-se ao local para constatar os graves atropelos ambientais que os responsáveis da empresa teimavam em manter. -----

**ALOÍSIO FERNANDO MAIA NOGUEIRA** revelou que o Instituto Nacional de Estatística, no final do passado mês, revelou um estudo designado de Contas Regionais relativas ao período de 2000 a 2004. As suas conclusões eram desagradáveis para a região Norte do País, uma vez que esta Região passara a ser a mais pobre do país, tendo sido ultrapassada, pela negativa, pela Região dos Açores, do Centro e do Alentejo. Pior ainda, o Norte do País era a região mais pobre da Europa 15. A esta realidade o actual Governo tinha reagido com silêncio, pois, se tivesse sido outro, o Partido que suporta já teria reagido de uma forma muito contundente. Recordou que quando a Região de Setúbal tinha passado por uma situação idêntica, a solidariedade governativa tinha canalizado verbas destinadas a investimentos no Norte para Setúbal. Desta vez, o Governo Socialista e a CCDRN nada fizeram, na defesa de uma região com 9,6% de desemprego, mas com um peso de 50% na balança de exportações. Esperava que as verbas que o Governo pretendia gastar nos projectos faraónicos da OTA e do TGV fossem, desta vez, canalizados para investimentos no Norte, uma vez que o TGV e a OTA nada representavam para quotidiano das pessoas. -----

**ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA** disse que, apesar de nenhum dos Senhores Deputados Socialistas que anteriormente já usaram da palavra não o terem defendido, não poderia deixar de manifestar o seu desacordo à intervenção do Senhor Deputado Adélio André Pastor Grazina, por ter afirmado que Senhor Manuel José da Silva Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas, tinha reagido de forma desabrida, desrespeitosa, insultuosa e deturpada do sentido da intervenção do Senhor Município, que tinha usado da palavra na qualidade de membro do Movimento de Utentes dos Transportes da Maia. Estava de acordo com a intervenção do Senhor Deputado, pois, com toda a legitimidade tinha, de pleno direito, usado o Direito de Resposta para Defesa da sua Honra na última sessão da Assembleia Municipal. O senhor Deputado Adélio André Pastor Grazina tinha estado de acordo com a criação de uma Comissão Parlamentar para analisar o impacto provocado pela



reestruturação da Nova Rede da STCP; integrava essa Comissão; estava em funções e estava a realizar um trabalho válido e a elaborar um documento para ser apresentado na Assembleia Municipal. Na presente Sessão, de forma abusiva e desrespeitosa da Comissão Parlamentar da qual fazia parte, em nome da sua Bancada, tinha apresentado uma Moção sobre a reestruturação da Nova Rede da STCP. Condenou esta atitude e pediu ao Senhor Deputado da CDU a retirada da Moção. Registou, com apreço, que a Maioria estava de acordo com a postura do BE. Saudou os Maiatos pela forma como se comportaram perante o Referendo da Interrupção Voluntária da Gravidez. A Maia tinha tomado uma atitude exemplar e democrática, sobretudo a nível do movimento de cidadãos, de participação cívica na participação em causas que lhes digam, directamente, respeito. Disse que reiterava as preocupações referidas pelo Senhor Deputado Marco José Duarte Martins sobre o ponto da situação do Conselho Municipal de Juventude. Na Sessão em que este assunto foi colocado à votação, o PS tinha feito questão de ao votar o ponto em análise, separar uma votação em duas: o título e o conteúdo. Por esta razão, solicitou à Câmara que o informasse se iria implementar a proposta que tinha merecido os votos contra dos Senhores Deputados do Partido Socialista ou se iria fazer alguma alteração. Manifestou o seu agrado pelas preocupações do Senhor deputado Marco José Duarte Martins, pois, estas poderiam indicar o contrário do verificado no anterior Conselho, no qual a Juventude Socialista tinha primado pela ausência; esperava que, quando o CMJ iniciasse a sua actividade, a JS estivesse sempre presente.

---

**LUÍS MARIA FERNANDES AREAL ROTHES** disse que todos os Senhores Deputados desta Assembleia deveriam saber respeitar as suas decisões. O respeito que lhe merecia a Comissão Parlamentar de Acompanhamento à Reestruturação da Nova Rede da STCP, levava-o a considerar despropositada a Moção apresentada pela CDU. Considerou óbvio e de legitimidade indiscutível a Defesa da Honra apresentada pelo Senhor Manuel José da Silva Correia, Deputado e Presidente da Junta da Freguesia de Águas Santas. A sua intervenção tinha sida clara e era merecedora de todo o seu apoio. Referiu o seu acordo às preocupações

manifestadas pelo Senhor Deputado Aloísio Fernando Maia Nogueira sobre os dados relativos à Região Norte. Esta situação era merecedora de uma reflexão séria do Partido Socialista em todas as plataformas políticas. No seu ponto de vista, o QREN seria uma oportunidade a aproveitar, mas a resolução dos problemas da Região Norte passavam pela regionalização. Só uma região, com poder efectivo, poderá resolver os seus problemas e era a altura adequada para aqueles que contra a linha tradicional dos seus partidos se opuseram, deveriam agora reflectir sobre se as razões então defendidas ainda tinham o mesmo fundamento. A qualidade de vida dos cidadãos do Norte era um valor a defender, apesar dos dados serem escassos e "reflectiam problemas sociais sérios a que a Maia não podia alhear-se. Esta realidade merecia uma reflexão oportuna e importante reflexão por parte da Câmara Municipal, que à sombra de algumas instituições de solidariedade social, subestimava a área social, e as verbas reduzidas do orçamento municipal eram disso prova sistemática. O Partido Socialista tinha esperança que o Diagnóstico Social do concelho da Maia viesse colmatar os problemas referidos nas áreas de saúde, educação, habitação social, terceira idade, exclusão social, entre outras. Continuou a sua intervenção com a leitura do texto que faz parte integrante da acta como **documento 3**. —

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** apelou à contenção dos tempos de intervenção dos Senhores Deputados.

---

**ALCINDA MÁRCIA OLIVEIRA GUEDES DA SILVA** abordou três temas: no primeiro, referiu o resultado do Referendo sobre a Interrupção Voluntária da Gravidez; no segundo, da situação laboral vivida na empresa Finex Tech Confecções e, na terceira, a situação vivida na Maiaporce, com a leitura do texto que faz parte integrante da acta como **documento 4**.

**JOANA MARTINS DOS SANTOS ASCENÇÃO** apresentou um balanço da actividade e prestação dos Senhores Deputados da Assembleia Municipal que integram a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens da Maia, com a leitura do texto que faz parte integrante da acta como **documento 5**.

---

**ALOÍSIO FERNANDO MAIA NOGUEIRA** usou o direito de resposta à intervenção do Senhor Deputado Luis Maria Fernandes Areal Rothes, para o informar que também era um



adepto da regionalização, não a que o PS quisera impingir e muito menos a qualquer preço. Lamentou que noutras ocasiões, a regionalização não tivesse sido necessária para resolver problemas reais e que existiram. A solidariedade não tinha fronteira e regiões e já servira para ajudar regiões deprimidas. O Poder Central perante a situação que se vivia na Região Norte, em vez de enfrentar este grave problema, limitava-se a "assobiar para o lado, para o ar, para todos os lados, menos para onde deve assobiar". Lamentou o atrevimento do Senhor Deputado por criticar a Saúde da Maia, quando o Governo Socialista encerrava um pouco por todo o país, valências de Saúde, e, na Maia as Unidades de Saúde existentes eram conseguidas à custa do erário municipal, quando era uma responsabilidade do Governo. Os números que o Senhor Ministro das Finanças apresentava como o resultado do sucesso da contenção orçamental eram de acordo com economistas credenciados e independentes, devido ao sacrifício nos investimentos. A Educação na Maia estava nos melhores índices na Grande Área Metropolitana do Porto apesar do Governo Central a esquecer no investimento. A Solidariedade Social, no concelho da Maia, tem pergaminhos inquestionáveis em diversas instituições que a Câmara acarinha e sempre apoiou, e que no último ano, se traduziu num apoio financeiro da Autarquia de 280 mil euros. Lamentou que o Senhor Deputado se tenha aproveitado, de forma reiterada, do Diagnóstico Social, um documento sério e de ambição municipal, para acusar a Câmara de fazer efábulações, torturando o documento tantas vezes até conseguir o seu objectivo, mas jamais o iria alcançar.

---

**ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA** usou o direito de resposta para referir a sua satisfação e elogiar o brilhantismo do Senhor Deputado Luis Maria Fernandes Areal Rothes. Há muito tempo que não ouvira tanta demagogia debitada com tanta convicção. Manifestou a sua satisfação por o Senhor Deputado ter considerado o Diagnóstico Social um documento sério, feito pelos técnicos da Câmara Municipal da Maia, mas tinha ficado perplexo por ter afirmado que o Senhor Presidente da Câmara nada tinha a ver com este documento. Talvez deveria ter sido elaborado por técnicos de outra Autarquia, Matosinhos, por exemplo, que ainda não deveria ter feito o seu. Se assim tivesse acontecido, o Senhor

Deputado teria razão. Porém, as suas palavras limitaram a ser animadas de um Senhor Deputado pertencente a um Partido que estava na linha da frente das políticas sociais, nomeadamente do rendimento mínimo, ter acusado o Executivo Municipal de ausência de políticas sociais, com tal gravidade que o tempo da maioria de direita, mas que já não era conservadora, já estava a passar. Tudo isto lhe causara a maior das perplexidades, mas de todas, a maior era o facto do Senhor Deputado não ter feito o que deveria fazer, e que ele próprio iria fazer e que passava por pedir ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal a realização de uma Sessão Extraordinária com um único ponto na Ordem de Trabalhos: Diagnóstico Social do Concelho da Maia. Esta era a forma de, nas suas palavras, ganhar o respeito da Assembleia Municipal, saber-se respeitar e ganhar o respeito dos Municipais. A Maia era merecedora do orgulho de todos, sobretudos daqueles que ao longo dos anos vinham desempenhando funções autárquicas. A verdade deveria ser reposta de forma clara, e para atingir este objectivo, reiterou o pedido ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para quando considerasse oportuna, agendasse uma Sessão Extraordinária para debater o Diagnóstico Social do Concelho da Maia. -----

**JOAQUIM MANUEL MARQUES GONÇALVES** esclareceu que a situação ambiental verificada na Siderurgia Nacional lhe era muito cara, pois, há alguns anos que a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia de Folgosa e São Pedro Fins tinham encetado uma batalha com a Administração da Siderurgia Nacional, no sentido de eliminar os factores de poluição ambiental ali existentes. Informou que a Siderurgia Nacional tinha sido vendida pelo Estado a uma holding, na qual os actuais proprietários tinham uma posição dominante. Quando o Estado a vendeu estava, a nível ambiental, num estado caótico: grande poluição sonora; elevadas emissões de poeiras para a atmosfera; centenas de milhares de toneladas de resíduos industriais armazenados a céu aberto, poluindo os lençóis freáticos, sucatas de ferro (matéria prima da indústria) armazenada em deficientes condições de segurança. Graças à acção dos Autarcas tinha sido possível estabelecer um Protocolo com a Empresa, com resultados visíveis. Os resíduos industriais já não existiam, mas as escórias continuam a ser tratadas sem

17-12

protecção; foi instalado um equipamento (dog house) que reduziu, mas não eliminou a emissão de ruído e poeiras; as sucatas continuavam a ser armazenadas a céu aberto em locais não impermeabilizados. Isto significava que o ruído, as poeiras e a contaminação dos lençóis freáticos continuavam a existir como factores de insalubridade ambiental. A Câmara Municipal tinha pedido à entidade tutelar uma auditoria ambiental, de que se esperava o resultado. Reservava-se ao direito de fazer qualquer comentário, apenas depois de lhe ser facultado o resultado do Relatório solicitado. Mas, se o mesmo não fosse favorável para a Siderurgia Nacional, esperava que os responsáveis com capacidade e legitimidade de actuação, na defesa do ambiente e da saúde das populações, actuassem de forma enérgica e não se limitassem à aplicação de umas inofensivas coimas. A Siderurgia Nacional, num passado recente, era uma empresa receptiva e aberta às queixas dos problemas ambientais que provocava. Hoje era um assunto encerrado, fechou-se ao exterior, a sua preocupação visava apenas a produção e o lucro, mesmo em prejuízo dos danos ambientais que eventualmente pudesse provocar. A Administração proprietária da empresa da Maia tinha outra unidade siderúrgica a Megasa, em Ferrol, na Galiza, que se localizava do meio de uma cidade, com cerca de 90 mil habitantes, com uma laboração continua e sem impactos ambientais. Concordou com as preocupações e sugestões apresentadas pelo Senhor Deputado Francisco Amorim Santos Baptista. Sobre a acusação feita à Câmara Municipal pelo Senhor Deputado Luis Maria Fernando Areal Rothes, de não investir na área social, afirmou que ou o Senhor Deputado andava distraído ou fizera um erro de análise. De todos os investimentos alguma vez realizado pela Autarquia, o maior de todos realizou-se na última década, e este na área social: a construção de habitações sociais no âmbito do Plano Especial de Realojamento – PER, e era investimento que tinha absorvido a maioria dos recursos financeiros da Autarquia. Por tudo isto, apelou ao Senhor Deputado para quando usar da palavra dizer a verdade.

---

**MARCO JOSÉ DUARTE MARTINS** usou o direito de resposta para esclarecer que o facto do Partido Socialista ter pedido a separação na votação, tinha sido a melhor opção, porque estava de acordo com a criação do Conselho Municipal de Juventude e em desacordo com um

Regulamento que era a principal razão de o CMJ não ter ainda iniciado funções, uma vez os membros que o constituíam por serem tantos, ainda não deveria haver um espaço com capacidade para reunir. Além disso, a forma como o Regulamento tinha sido elaborado, havia o risco de politizar um organismo, e, tinha sido a principal razão da ausência da JS no anterior CMJ. Lamentou o tempo perdido com a criação de um organismo juvenil, pois, como jovem, poderia ter dado o seu contributo pessoal, mas a continuar com tantos atrasos, havia o risco de, quando iniciasse funções, já não poderia pertencer ao CMJ por ter ultrapassado o limite de idade. Apesar de tudo, a Juventude Socialista mantinha inalterável o seu interesse em participar no Conselho Municipal de Juventude.

**ADÉLIO ANDRÉ PASTOR GRAZINA** esclareceu que a sua Moção, apresentada sobre a reestruturação da Nova Rede da STCP, jamais visara desrespeitar a Comissão Parlamentar, o órgão democrático criado para o efeito. A Moção fora apresentada porque no seu entendimento não havia qualquer conexão entre ela e a Comissão Parlamentar. De qualquer forma, pelo respeito que lhe merecia a Comissão e esta Assembleia, pediu a retirada da Moção apresentada.

**MANUEL JOSÉ DA SILVA CORREIA** considerou as palavras proferidas pelo Senhor Deputado Adélio André Pastor Grazina, que tinham sido insultuosas para a sua dignidade, e por esta razão, pediu a palavra para Defesa da Honra, tendo lido o texto que faz parte integrante da acta como documento 6.

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,** António Domingos da Silva Tiago, elogiou e testemunhou a acção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas pelas reuniões e contactos que promoveu, num trabalho frutuoso, para bem dos moradores de Águas Santas, desenvolvido no sentido de resolver os problemas provocados pela reestruturação da Nova Rede da STCP. A Câmara Municipal acompanhava de forma atenta, empenhada e activa a eliminação dos problemas que a reestruturação das linhas da STCP tinham provocado aos seus utentes, alguns deles que nunca deveriam ter existido. A Linha do Metro, no centro da Maia, não tinha sido uma obra do acaso, mas do empenho e tenacidade dos Autarcas deste

✓ 2

Concelho. Apelou aos Senhores Deputados Socialistas para sensibilizar o Governo do seu Partido para iniciarem a construção das linhas da Maia já aprovadas. O problema provocado por matilhas de cães vadios, na Quinta da Comenda, era um assunto de difícil resolução, devido à intervenção de associações de amigos dos animais e até de moradores que dificultavam a recolha dos animais. Informou que, no dia seguinte, iria pedir a intervenção dos serviços competentes da Câmara. O passeio inexistente na Rua Gonçalo Mendes da Maia e o danificado na Rua Carlos Pires Felgueiras era um assunto que iria tratar junto dos departamentos competentes. A substituição da iluminação pública na Avenida Lidor da Maia, tinha sido realizada sem custos para a Autarquia, por ter sido feita pela EDP, e a que lá existia iria ser reaproveitada noutro local. O Conselho Municipal de Juventude iria ter a sua primeira reunião no próximo mês de Abril, a que se seguiriam reuniões periódicas trimestrais. Sobre o inadequado horário de funcionamento da Biblioteca Municipal, informou que iria solicitar a intervenção do Senhor Vereador do Pelouro da Cultura. A EDP por estar a substituir as suas linhas aéreas por cabos subterrâneos, provocava alguns problemas, sobretudo com os armários que eram colocados nos passeios limitativos à circulação dos peões. O buraco na Rotunda dos Maninhos, referido pelo Senhor Deputado Francisco Amorim Santos Baptista, era um caso que iria pedir ao Departamento de Manutenção da Câmara para intervir. Informou que a situação ambiental da Siderurgia Nacional, parte dela já tinha sido referida pelo Senhor Deputado Joaquim Manuel Marques Gonçalves. Infirmeu que iria oficiar à Administração da empresa para ser reactivada a Comissão de Acompanhamento, para eliminar, de uma vez por todas, a agressão ambiental que a empresa provocava. Manifestou a sua concordância com a intervenção do Senhor Deputado Aloísio Fernando Maia Nogueira, sobre as questões da pobreza na Região Norte, do Diagnóstico Social, da Saúde, da Educação, da Terceira Idade, da Habitação Social, o do peso do PER no investimento autárquico, referido pelo Senhor Deputado Joaquim Manuel Marques Gonçalves. Os problemas laborais referidos pela Senhora Deputada Alcinda Márcia Oliveira Guedes da Silva na Finex Tech Confecções e na Maiaporce, eram assunto que mereciam a atenção da Autarquia, por isso, iria contactar as respectivas

empresas para verificar a situação. -----

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** informou que uma visita à Siderurgia Nacional, a realização de uma Sessão Extraordinária para analisar o Diagnóstico Social da Maia e outra para esclarecer o Quadro de Referência Estratégica Nacional – QREN eram temas que, pela sua importância, mereciam ser discutidos numa reunião do Grupo de Trabalho das Actividades da Assembleia Municipal. -----

— 2 **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ESTIPULADO PELO ART.º 40.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

----- Inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Municipais: -----

**MARIA CECÍLIA DA ROCHA LIMA** residente na Rua Augusto Simões, 241, 1.º E, freguesia da Maia, que na qualidade de membro do Movimento de Utentes dos Transportes da Maia, leu o texto que com a sua Ficha de Inscrição faz parte integrante da acta como documento 7. -----

**JOAQUIM ARMINDO PINTO DE ALMEIDA**, residente na Urbanização do Lidor, Rua 1, n.º 270, na freguesia de Vila Nova da Telha, referiu em consideração aos seguintes documentos: "Cidades Saudáveis" da OMS; a "Carta das Entidades das Cidades Saudáveis" da EU, ambos não subscritos pela Câmara Municipal da Maia; "Estratégia de Desenvolvimento Sustentável da Maia"; "Diagnóstico Social da Maia", que se inseria no "Plano de Inclusão", aprovado pelo Governo em Dezembro último; "Estratégia Nacional para Desenvolvimento Sustentável – ENDS" e o seu Plano de Implementação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável – PIENDS, aprovado recentemente pelo Governo. Perguntou qual era a posição da Câmara da Maia perante o PIENDS. A sua ficha de inscrição faz parte integrante da acta como documento 8. -----

— 3 **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- 3. 1. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS ACTAS N.<sup>º</sup> 8/2006, 1 E 2/2007; -----

----- Inscreveu-se e usou da palavra o Senhor Deputado **MARCO JOSÉ DUARTE MARTINS** que informou que na votação do Voto Público de Louvor a dois colaboradores do Serviço Municipal de Protecção Civil da Maia, apresentado pelo Senhor Deputado Hélder da Costa Pereira Ribeiro, referida na página 16 da acta número 8/2006, havia uma incorrecção sobre a votação. Na acta estava escrito que ele próprio e o Senhor Deputado Vitor Miguel da Silva tinham votado a favor da proposta apresentada e, na realidade, tinham-se abstido na votação. Solicitou a sua correcção. -----

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** disse que a alteração seria feita se tal facto constasse da gravação. -----

----- Postas as actas à votação, foram aprovadas por unanimidade. -----

----- 3. 2. INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL. [ALÍNEA E] DO N.<sup>º</sup> 1 DO ART.<sup>º</sup> 5.<sup>º</sup> DO REGIMENTO; -----

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** informou que a todos os Senhores Deputados tinha sido enviada a "Informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da Actividade Municipal", que faz parte integrante da acta como documento 9. -----

----- Inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados -----  
**SILVESTRE SANTOS GOMES PEREIRA** leu o texto que faz parte integrante da acta como documento 10. -----

**ADÉLIO ANDRÉ PASTOR GRAZINA** leu o texto que faz parte integrante da acta como documento 11. -----

**ALBINO BRAGA DA COSTA MAIA** lembrou que a Unidade de Saúde Familiar de Pedras Rubras tinha sido conseguida graças ao empenho e determinação dos Autarcas e não de quem o deveria ter feito, o Governo Central. Esclareceu que o edifício onde estava instalada não era

um anexo ao Edifício-Sede da Junta de Freguesia da Vila de Moreira, mas estava integrado num só imóvel que no seu conjunto incorporava quatro valências. O alargamento do programa "Recolha selectiva porta-a-porta", que deveria ser alargada a todo o Concelho, e o programa "Em Linha – recolha porta-a-porta de resíduos de jardins" mereceram o seu aplauso à Autarquia e à Empresa Municipal Maiambiente.

**O SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA** informou o Senhor Deputado Silvestre Santos Gomes Pereira que desconhecia o conteúdo do programa "1.ª Semana de Saúde do Concelho da Maia", inserido no "Programa de Saúde Escolar", prometeu que iria solicitar ao Senhor Vereador do Pelouro da Educação para lhe responder à sua pergunta. A revisão do PDM decorria há anos e além do Porto, só a Maia tinha o seu PDM visto e em vigor em todo o concelho. Esclareceu que a publicação no Diário da República da revisão do PDM não estava dependente da Câmara Municipal, mas dos diversos organismos que o analisavam e enviavam para publicação, que esperava acontecer antes do fim do corrente ano. Ao Senhor Deputado Adélio André Pastor Grazina disse que o Saldo da Tesouraria era a informação que a Câmara Municipal entendia apresentar. Os projectos municipais para serem candidatados ao QREN estavam a ser elaborados por uma equipa municipal. A Assembleia Municipal seria informada desses projectos na sua próxima Sessão, e, na eventualidade de se realizar uma reunião extraordinária sobre o QREN, então, os Senhores Deputados seriam informados. Agradeceu as palavras elogiosas do Senhor Deputado Albino Braga Costa Maia e confirmou o seu esclarecimento sobre a Unidade de Saúde de Pedras Rubras.

----- 3.3. **REGULAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CONCELHO DA MAIA;**

----- Inscreveu-se e usou da palavra a senhora Deputada **ALCINDA MÁRCIA OLIVEIRA GUEDES DA SILVA** que leu o texto que faz parte integrante da acta como **documento 12.-**



O SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu que o Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Públíco e Prestação de Serviços no Concelho da Maia não se destinava às médias superfícies, mas apenas ao pequeno comércio.

— Posto o documento à votação, foi aprovado por maioria, com dois votos contra dos Senhores Deputados da CDU, duas abstenções do BE e os votos favoráveis dos restantes Senhores Deputados.

— 3.4. ISENÇÃO À ESPAÇO MUNICIPAL – RENOVAÇÃO URBANA E GESTÃO DO PATRIMÓNIO, E.M., DO PAGAMENTO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI), RELATIVA AOS EDIFÍCIOS, TERRENOS E DEMAIS PROPRIEDADES INSERIDOS NA ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO NOVO CENTRO DIRECCIONAL DA MAIA, BEM COMO DO PAGAMENTO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS (IMT) INCLUÍDAS NA ÁREA DE INTERVENÇÃO DAQUELE PLANO DE PORMENOR.

— Inscrereram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados.  
LUÍS MARIA FERNANDES AREAL ROTHES leu o texto que faz parte integrante da acta como documento 13.

ADÉLIO ANDRÉ PASTOR GRAZINA prescindiu do uso da palavra.  
SILVESTRE SANTOS GOMES PEREIRA leu o texto que faz parte integrante da acta como documento 14.

MÁRIO MOREIRA DUARTE esclareceu que sobre o ponto de vista legal não existia qualquer ilícito na aplicação da isenção do IMI e IMT à empresa Espaço Municipal. Ao longo dos últimos anos, o Partido Socialista cultivava a política de suspeição, e mais recentemente

sobre os Autarcas. No caso da Maia, a Bancada Socialista colocava sob suspeita o não cumprimento, por parte da Câmara Municipal, da cláusula de exigência da contrapartida contratual, e o seu Líder tinha a obsessão da dúvida permanente. A Coligação, porque confiava no Executivo, pensava de forma diferente. Na política, a sua postura pessoal era a de servir as pessoas e não se servir da política à custa das pessoas. Informou que a Bancada da Coligação "Primeiro as Pessoas" iria votar a favor a proposta apresentada. -----

**ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA** disse que subscrevia as palavras do Senhor Deputado Mário Moreira Duarte e louvou o Senhor Deputado do BE, Silvestre Santos Gomes Pereira, pelo acerto, pertinência e objectividade da sua intervenção. Tinha toda a legitimidade em manifestar a sua preocupação sobre se a isenção á Espaço Municipal poderia vir a ser endossada nos seus negócios de indole social. Pessoalmente, estava convicto da impossibilidade. Essa dúvida poderia ser esclarecida pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara. Uma proposta idêntica já tinha sido presente na Assembleia Municipal, porque, muito justamente, não fazia sentido a Câmara cobrar um imposto a si própria. Esta sensibilidade de justiça contributiva da Câmara da Maia tivera eco no Governo da Nação. Não conseguia compreender a razão que assistia ao PS representado na Assembleia Municipal da Maia, que fazia contra vapor ao país, quando se tinha manifestado de forma solidário á proposta da Lei da Finanças Locais. Porém, estava em desacordo com a sua aplicação no concelho da Maia, e, só a aprovaria em determinadas condições. Não entendia o termo "trapalhadas do Plano de Pormenor". A Câmara Municipal não tinha hesitações, mas persistência e convicção. Sobre a contrapartida contratual, referida na Lei, esclareceu que estava na génese da Empresa Municipal. A Câmara Municipal deveria isentar uma sua empresa municipal desde que a mesma exerça a sua função de zelar pelo seu património destinado á habitação social. A proposta apresentada, que tanta confusão fazia ao PS, pecava por excesso, devido á desnecessária contrapartida contratual. Referiu a existência de duas situações distintas: a primeira era a isenção do IMI e a segunda a isenção do IMT. Sobre a primeira, esclareceu que o compromisso contratual seria cumprido enquanto a Espaço Municipal fosse



responsável pelo património imobiliário constante da proposta. Porém, a Câmara Municipal ia ainda mais além, ao comprometer-se a assumir a existência de um Plano de Pormenor, quiçá desnecessário. O IMI representava um custo considerável para uma Empresa Municipal de cariz e objecto social de âmbito habitacional, que deveria saber poupar nos seus recursos para os canalizar para no investimento habitacional, que, pela sua qualidade, deveria ser motivo de orgulho de todos. Sobre o IMT, considerou importante a inclusão na Proposta do Plano de Pormenor, porque a Espaço Municipal já tinha contratado a aquisição de vários imóveis na área do Plano de Pormenor. Neste ponto, a referida contrapartida contratual era realizada como um acto de perfeita serenidade por parte da Câmara Municipal. A questão colocada pelo Senhor Deputado Luis Maria Fernandes Rothes, de saber se no momento presente existia, ou não, o Plano de Pormenor e se a Câmara Municipal poderia, ou não, afirmar a existência de uma zona abrangida por um Plano de Pormenor. O Plano de Pormenor estava em discussão, existia e tinha medidas preventivas, logo existia. O PS considerava-o como um excesso de confiança na maioria. Disse que era mútua a confiança que a Maioria que governava a Câmara Municipal depositava nos Deputados Municipais da Coligação. Sobre a advertência do Senhor Deputado Luis Maria Fernando Rothes de ninguém se deixar enredar nos discursos, deveria estar a referir-se ao seu próprio partido. A situação económica do país aconselhava contenção, e uma empresa como a Espaço Municipal, deveria saber amealhar para investir na habitação social. Lembrou o PS que a Proposta para ser aprovada não necessitava dos votos do PS, mas pela forma como este partido tinha abordado na questão, assim como as demais forças políticas, bem como pela votação unânime na reunião da Câmara, esperava que as reticências colocadas pelo PS poderiam ser esbatidas para "todos ficarem bem na fotografia" e que passava por obrigar, ou não, a Espaço Municipal a pagar mais de cem mil euros no presente ano financeiro; saber se deveria, ou não, haver circulação de dinheiro entre os Cofres de Câmara e da Espaço Municipal, dedução de percentagem de cobrança, deveria, ou não, existir. Aqueles que se dizem paladinos das questões sociais deveriam permitir à Espaço Municipal um maior equilíbrio financeiro, por via dos impostos, seria uma atitude sensata. Concluiu que a

decisão competia a cada um. -----

**LUÍS MARIA FERNANDES AREAL ROTHES** usou o direito de resposta para sublinhar que o PS estava disponível para considerar a presente Proposta. O PS tinha colocado duas questões. A primeira era o de saber se o Plano de Pormenor tinha, ou não, sido aprovado na Assembleia Municipal. A afirmação do Senhor Deputado António Fernando Gomes Oliveira de que o facto de o Plano de Pormenor estar em discussão pública era a prova da sua existência, antes de ter havido deliberação – uma competência da Assembleia Municipal – era uma afirmação que considerou “fantástica”, sobretudo por ter sido proferida numa Sessão do Órgão Deliberativo Municipal e pelo Líder da Bancada da Maioria. Esta era a primeira das razões de ponderação do PS. A segunda condição era o esclarecimento do contrato. A este propósito, tinha ouvido duas afirmações que também considerou de “fantásticas” e que confirmavam as suas preocupações. A primeira era ter sido colocada no contrato a existência de confiança mútua. Se esta existisse, não fazia sentido a elaboração de qualquer contrato. A celebração de um contrato deve ser feita para esclarecer, definir as competências e obrigações entre as partes. Na segunda, verificava-se o absurdo dumta afirmação do Senhor Deputado António Fernando Gomes Oliveira e Silva de que no contrato havia o pressuposto da isenção do IMI à Espaço Municipal. A ser verdadeira esta afirmação, não se justificava o pedido de isenção à Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M., do pagamento do IMI ou IMT. As respostas da Maioria reforçavam as razões de ponderação sobre este ponto por parte da sua Bancada. A concluir, esclareceu que o Plano de Pormenor só passaria a existir depois de homologado pela Assembleia Municipal e as respostas da Maioria sublinhavam a necessidade de ser clarificado, de forma adequada, o que estava contratado. -----

**ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA** acusou o Senhor Deputado Luis Maria Fernandes Rothes de não ter querido ouvir o que na realidade havia afirmado e ter ouvido e comentado o que não tinha dito. Citou o caso de ter afirmado “O Plano de Pormenor existia e que nem necessitava de vir aqui à Assembleia”. Sobre isto afirmou: “Abstenha-se à vontade ou vote contra. Eu já percebi que para o Partido Socialista, são mais importantes as



questões internas que as externas".

**MÁRIO MOREIRA DUARTE** esclareceu que o Senhor Deputado Luis Maria Fernandes Areal Rothes estava confundido, pois, um contrato implicava partes, e neste ponto, a Assembleia não era qualquer das partes. O contrato, a ser celebrado, seria entre a Espaço Municipal e a eventual Sociedade a ser criada. O ponto em discussão para homologação era o pedido de isenção à Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M., do pagamento de IMI e IMT e não a aprovação de um contrato. Quando o contrato for celebrado, será depois enviado à Assembleia. Nessa altura, o Senhor Deputado terá a possibilidade de o analisar, discutir e votar.

**O SENHOR VICE-PRESIDENTE À CÂMARA** esclareceu que a Espaço Municipal pagava IMI dos seus prédios – rústicos e urbanos – que estavam localizados no Bairro do Sobreiro e nas designadas Maia I e Maia II. A Espaço Municipal pagava o IMI às Finanças que o envia à Câmara e esta devolvia o valor recebido à Espaço Municipal. A Lei das Finanças Locais tinha feito o designado "simplex" e a Câmara Municipal pedia à Assembleia a sua aplicação, apenas à Espaço Municipal e não a outras entidades inexistentes. O IMT aplicava-se à aquisição de imóveis, um dos quais era o local onde estava sedead a Empresa Municipal Maiambiente, que a Espaço Municipal tinha comprado e aguardava a celebração da escritura de compra e venda. Se o pedido de isenção em discussão fosse aprovado, a Espaço Municipal já iria ficar isenta do pagamento do IMT, aquando da materialização da escritura. Disse que havia muita confusão acerca do pedido de isenção do IMI. O Plano de Pormenor, em discussão pública, só teria eficácia, não após aprovação na Assembleia Municipal, mas depois da sua aprovação ser publicada no Diário da República. A aplicação da isenção só poderia incidir na área geográfica do Plano Direccional referida na proposta. Fora desta área, a Espaço Municipal tinha isenção. Reiterou o esclarecimento de que a isenção incidia perante a Espaço Municipal e esta só estava isenta na área geográfica do Plano Direccional. Fora desta área, não havia direito à isenção. Citou o caso de prédios da Espaço Municipal localizados nas freguesias de São Pedro e Santa Maria de Avioso, que não ficavam abrangidas pela isenção. Só poderiam vir a ser isentos se,

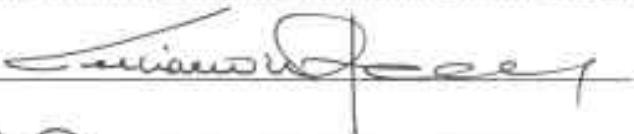
no futuro, fosse presente na Assembleia um outro pedido de isenção. Pediu ao Senhor Deputado Luís Maria Fernandes Areal Rothes para não o interromper constantemente, pois, gostaria de prestar todos os esclarecimentos à Assembleia, sem ser interrompido. A finalizar, disse que o Senhor Deputado Luis Maria Fernandes Areal Rothes, por não ser obrigado a saber tudo sobre este assunto, deveria, pelo menos saber ouvir para compreender e aprender. Disse que tinha ouvido atentamente e sem interrupções a intervenção do Senhor Deputado. Lamentou que este Senhor Deputado o interrompesse tantas vezes de uma forma que considerou desadequada. Pediu desculpas à Assembleia deste facto. Acusou o Senhor Deputado de não saber ouvir. Em democracia tornava-se necessário saber ouvir, entender o que os outros dizem e através deles adquirir mais conhecimento. As trapalhadas, atitudes deambulantes, hesitantes, referidas pelo Senhor Deputado não passavam de congeminações intelectuais de quem tem um desconhecimento total. O que de facto existia era uma gestão coerente, sensata de "simplex" que aplaudia neste Governo, que deveria ser mais ousado e reformista.

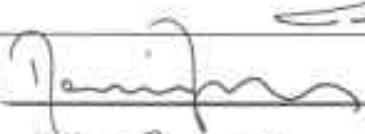
— Posto o ponto à votação, foi aprovado por maioria, com 31 votos a favor: 24 dos Senhores Deputados da Coligação "Primeiro as Pessoas", 4 dos Senhores Deputados do Partido Socialista, Ana Maria da Rocha Esteves Rodrigues, António Alberto Anjos Monteiro, Manuel José da Silva Correia e Mário José Gomes Gouveia; 2 dos Senhores Deputados do Bloco de Esquerda e o representante do Senhor Deputado Independente Floriano de Pinho Gonçalves; com onze abstenções: 9 dos restantes Senhores Deputados do Partido Socialista e 2 dos Senhores Deputados da CDU.

— Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida e aprovada, por unanimidade, a acta em minuta, para efeitos imediatos das deliberações tomadas, tendo sido dado à Mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva.

— E sendo duas horas e quinze minutos do dia um de Março do ano em curso, foi dada por encerrada a reunião, de que, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos Membros da Mesa: Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes e Sousa,

pelo 1.º Secretário, Domingos de Jesus e Sousa e pela 2.ª Secretária, Maria de Lurdes da Costa Almeida Rebelo Maia. -----

O Presidente: 

O 1.º Secretário: 

A 2.ª Secretária: 



**C D S**  
Partido Popular

# CDS - Partido Popular

doc.1

Asssembleia Municipal da  
Maia  
Entrada n.º 40  
Em 33/02/07

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

Revoque o  
referente ao  
de Colégio PPD/PSD/CDS  
13/2/07

ASSUNTO: Suspensão de mandato

Exmº Sr Presidente da mesa da Assembléia Municipal da Maia

Por razões de âmbito pessoal, apresento de acordo com a lei e o regimento da assembléia municipal, a minha suspensão ao mandato de membro eleito para esse órgão autárquico por um período de seis (6) meses.

Aproveito para desejar a todos os membros desse órgão através da pessoa do senhor presidente a continuação dos maiores êxitos no trabalho autárquico a bem do município.

Cordiais saudações

David Augusto Duarte Tavares

Maia , 12 de Fevereiro de 2007

Doc.2

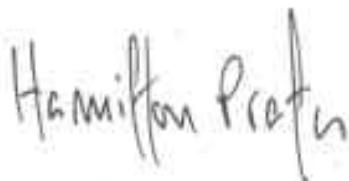


Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal Maia,  
Exmos. Sr. (s) Secretários,  
~~Exmo. Sr. Presidente da Câmara da Maia,~~  
Exmos. Sr. (s) Vereadores,  
Exmos. Sr. (s) Deputados  
Caros Colegas,  
Estimado Públculo  
Comunicação Social,

Como Autarca desta freguesia, de Santa Maria de Avioso, venho dar-vos as boas vindas a esta assembleia.

O que enalteço o Sr. Presidente, por estas iniciativas de descentralização das mesmas.

A Vila do Castelo da Maia saúda-vos. Bem-haja.





GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

w 7/2  
82

Senhor Presidente da Assembleia Municipal  
Senhores Deputados Municipais  
Senhor Presidente da Câmara Municipal e Senhores Vereadores

1. Permitam-me, antes de mais, uma saudação especial aos cidadãos das freguesias do Castelo da Maia e a todos os seus autarcas, que hoje nos acolhem nesta sessão da Assembleia Municipal da Maia. Aqui, bem perto do espaço que por muito tempo constituiu a sede do poder local na Maia. Hoje, como sempre, temos que continuar a colocar a qualidade de vida dos maiatos como critério de acção política essencial. É isso que esperam aqueles que democraticamente nos confiaram responsabilidades autárquicas. Essa qualidade de vida concretiza-se de múltiplas formas e aprecia-se designadamente pelas condições de justiça social que são garantidas aos cidadãos de um determinado território. Neste Ano Europeu dedicado à Igualdade de Oportunidades – que se espera constitua, também aqui na Maia um ensejo para a mobilização concertada dos poderes públicos e da sociedade civil – é bom sublinhar que o desenvolvimento social e a promoção de condições paritárias são sempre a marca das sociedades mais desenvolvidas e democráticas e tem que merecer, portanto, uma atenção política essencial.
2. Ora, o poder conservador na Maia tem subestimado claramente esta preocupação. Resguardando-se na acção social e caritativa promovida por algumas instituições sociais do concelho, menosprezou o facto evidente de que esta não substitui a acção dos poderes públicos e que, para que aquela seja mais

*[Handwritten signature]*

efectiva, precisa de ser complementar a uma acção séria e forte dos municípios neste domínio. Para evitarmos discussões desnecessárias, lembremos apenas que um indicador fundamental da atenção autárquica às questões sociais está no peso que estas lhe atribuem nos seus orçamentos. Ora nesse domínio, o que se passa no nosso concelho é absolutamente esclarecedor e, evidentemente, muito preocupante.

3. Curiosamente, o executivo tem neste momento uma oportunidade para atropelar caminho e para, finalmente, dedicar às questões sociais a atenção que estas merecem e justificam. O *Diagnóstico Social do Concelho da Maia*, promovido no âmbito da Rede Social, é um documento sério, que assume com clareza aqueles que são considerados como os principais problemas a ~~tratar~~ no *Plano de Desenvolvimento Social da Maia*. Ali são elencados um conjunto de problemas que será imperdoável minimizar ou procurar esconder: a escassez de equipamentos e meios humanos na saúde; os baixos níveis de instrução, os problemas de sobrelocação das escolas e a inexistência de um conjunto de equipamentos e serviços indispensáveis para garantir uma educação de qualidade ao longo da vida; as falhas em termos de habitação social, que não deixam de resultar também da pouca eficácia da aplicação dos programas de realojamento; os problemas ao nível do emprego, com a incapacidade de manter níveis elevados de atracção de investimentos e com a clara insuficiência das respostas locais em termos de formação profissional e de promoção de emprego; a falta de equipamentos e serviços sociais dirigidos aos idosos; os problemas sérios de exclusão, com o aumento do número de beneficiários do RSI e a inexistência de respostas sociais indispensáveis para ajudar a recuperação da

✓ 72

toxicodependência e do alcoolismo e para apoiar os sem abrigo ou para acolher as crianças em risco.

4. Esperava-se que a CMM assumisse este diagnóstico e encarasse com coragem e determinação a resposta a estes problemas. Foi com espanto portanto que lemos na comunicação social as reacções do Sr. Presidente da Câmara a este diagnóstico. Elas são inaceitáveis e é difícil acreditar que tivessem sido realmente proferidas. Ainda pusemos a hipótese de que os textos finais pudessem não ter reflectido o essencial do seu pensamento sobre este assunto. Infelizmente, assim não era. Pouco tempo depois, numa entrevista radiofónica, o Sr. Presidente da Câmara reafirmava tudo o que tinha já dito! Simplesmente incrível! Vim a ler depois, num artigo do Vereador socialista Sr. Miguel Ângelo Rodrigues, que os mesmos despropósitos tinham sido repetidos num programa televisivo. Como terá acontecido com muitos maiatos, passei da incredulidade à indignação: em vez de se assumir responsabilidades e encarar de frente os problemas, o Sr. Presidente procura negar que estes existam e esforça-se, de forma algo infantil, por imputar somente a outros as dificuldades. Para procurar esconder os problemas, atacam-se também os técnicos que realizaram o trabalho e, numa atitude inconcebível, afirma que a sua percepção subjectiva é suficiente para conhecer a realidade e analisar os problemas. Como é isto possível em pleno século XXI? Pensava que já não houvesse líderes de organizações importantes que fossem capazes de tal afirmação. Sr. Presidente, convença-se disto: na acção social, como em outros domínios de intervenção, a intuição e o conhecimento dos responsáveis são importantes, mas não dispensam o saber e o labor dos técnicos e dos peritos. Por isso eles foram – como devem ser – envolvidos neste processo. Negar as suas conclusões só porque elas não nos



agradam é pura e simplesmente um disparate. Esconder os problemas nunca é a melhor solução, como já muito bem devia saber. Eles acabam inevitavelmente por rebentar nas nossas mãos...

5. Numa das primeiras intervenções nesta AMM tinha já afirmado que uma das coisas mais surpreendentes nesta maioria conservadora é a tendência persistente para que a efábulaçāo do real e a euforia encomiástica contribuam para uma visão ilusória sobre a realidade e sobre a ação da Câmara. Mas dessa vez foi-se longe de mais para esconder as responsabilidades da CMM na situação social, pôs-se em causa a capacidade técnica das pessoas que realizaram o diagnóstico social e menosprezou-se o sofrimento das pessoas. E isso é inaceitável!
6. Sr Presidente da CMM: não estou de acordo com a política social da CMM, que considero conservadora e excessivamente caritativa e eleitoralista, mas aceito evidentemente que possa ter outra perspectiva da ação social; já me insurgi contra o menosprezo com que a CMM encara muitas das tarefas sociais que lhe deviam caber, mas tenho que tolerar que a direita, no rescaldo do seu despesismo incontrolado, tenha outras prioridades. Agora: não posso aceitar que ponha em causa a idoneidade de quem trabalha na área social e que minimize a aflição das pessoas. Primeiro, deviam de facto estar as pessoas. Não nego obviamente que tenha preocupações sociais, mas reprovo veementemente que, incapaz de gerir as notícias desagradáveis, tenha procurado desta forma fugir aos problemas. Perante o diagnóstico apresentado, só tem duas soluções: ou o encara com coragem e determinação e não perde tempo e energias a doutrinar a realidade e a culpar os outros; ou, então, é preferível que simplesmente não se pronuncie sobre este assunto e que reconheça que, em boa medida, tudo isto são sinais de exgotamento de uma maioria que se afunda em dificuldades e perde o impeto político. E esta é Sr Presidente da Câmara, uma sugestão válida também para este fórum político: se pretende responder a esta intervenção, não perca tempo a atacar o PS e esclareça, isso sim, a forma como pretende resolver os problemas sociais

  
diagnosticados, os quais – acredite – não deixarão de existir pelo simples facto de os  
procurar negar.

Assembleia Municipal da Maia, 28 de Fevereiro de 2007

Luis Rothes  
Deputado Municipal do Partido Socialista

100-9-10

Sr. Presidente,  
Sr.s Secretários, ~~na Presidência~~,  
Sr. Presidente do executivo, ~~nos~~ Vereadores,  
Sr. s. Deputados,  
Exma.º Comunicação Social,  
Estimado Público,

12

1º Ponto.  
Intervenção do período antes da Ordem do dia.

No dia passado dia 11, a população Maiata expressou a sua vontade no que toca à despenalização da Interrupção Voluntária da Gravidez.

A votação pelo Sim, foi maioritária em todas as freguesias do Concelho da Maia, tendo mesmo duplicado o número de votantes em relação ao Referendo de 98, para além de que foi o Concelho de Distrito com ~~menos~~ <sup>mais</sup> percentagem de abstenção, inferior à média nacional.

Concluímos assim, que volvidos 5 anos do julgamento que ocorreu neste concelho pela prática de aborto, a população Maiata, entendeu que a mulher que pratica uma interrupção voluntária da Gravidez nas condições que se pretendem legalmente previstas, ou seja até às 10 semanas, não é uma criminosa e logicamente não deve ser penalizada.

O quadro legal que penaliza a mulher, não previne a prática do aborto e não dissuade as mulheres de o praticarem, trazendo apenas consequências nefastas para a saúde ~~a~~. Logo não é uma solução eficaz. A realidade do aborto clandestino implica que a questão seja resolvida em sede própria e não é certamente no âmbito do Direito Penal. Dada a votação expressiva, ~~concedemos~~ a população Maiata, pelo reconhecimento de que o aborto clandestino exige 1 intervenção eficaz e adequada, por assumir e acreditar que as mulheres são responsáveis e dotadas de discernimento que num espaço de liberdade decidem conscientemente.

2  
P  
R

Tendo conhecimento, da situação vivida pelas trabalhadores da "Finex Tech Confecções" – Unidade fabril instalada em Milheiros- não podemos ficar indiferentes.

Trata-se de uma empresa que tendo iniciado uma reestruturação há cerca de 3 anos, procedeu nessa altura ao despedimento de 350 trabalhadoras.

Hoje tem apenas 130 funcionários.

Desde essa altura, não houve qualquer actualização de salários, pelo que as trabalhadoras viram diminuído o seu poder de compra. Vêem-se ainda confrontadas com a possibilidade de lhes ser retirado o prémio de produtividade, prémio esse que representa uma mais valia significativa no seu vencimento.

Preocupa-nos as actuações norteadas por interesses que radicam única e exclusivamente na máxima redução de custos, sem qualquer preocupação pelos efeitos que tais medidas têm na vida destas trabalhadoras.

Por essa razão, aqui expressamos a nossa solidariedade à luta destas trabalhadoras, que se tem desenvolvido sob a forma de greve uma vez por semana.

Uma outra situação preocupante do foro laboral e que merece toda a nossa atenção, é a da "Maiaporce", cujas instalações se situam em Folgosa.

A esta empresa foi requerida a Falência pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, dada a existência de dívidas, ~~e~~ posteriormente decretada Falência, com o consequente despedimento das trabalhadoras, sem lugar a qualquer indemnização, ~~nem manifestação de qualquer intenção de recontratado.~~

A alternativa proposta por parte da "Maiaporce" é a transferência das trabalhadoras para a empresa "CHL Porcelanas", dado que ambas as empresas têm os mesmos ~~órgãos sociais~~ <sup>Braga</sup> ~~órgãos~~ <sup>é</sup> ~~for~~ - ~~pessoas~~.

- As trabalhadoras sempre exerceram funções nas instalações da "CHL Porcelanas";
- As máquinas de produção utilizadas pertencem à "CHL Porcelanas";

Não Obstante, o vínculo laboral existir com a "Maiaporce", quer o espaço utilizado quer os bens de produção pertencem à "CHL Porcelanas", situação esta que nos parece pouco clara.

Para além de não receberem qualquer indemnização, ainda se pretende sujeitar as trabalhadoras a uma espécie de transferência que lhes é prejudicial, na medida em que o novo vínculo laboral a existir, será noutras condições sem reconhecimento da antiguidade dos trabalhadores, com uma remuneração mais baixa.

Consideramos que se trata de uma situação ~~injusta, injusta e inaceitável~~ pelo que aqui demonstramos a nossa indignação.

Se a Autarquia está atenta e disponível para a criação de empresas, facilitando o desenvolvimento da sua actividade, então é também seu dever estar alerta para ~~actuações que eventualmente podem ser~~ <sup>de</sup> ~~com~~.

As empresas são entidades cruciais para a sociedade e não devem de forma alguma ser ~~des~~ responsabilizadas.

Apelamos por isso, para a intervenção da Autarquia no sentido da defesa e respeito pelos Direitos de Antiguidade dos trabalhadores ~~nesta operação de transferência de responsabilidades~~.

28, Fevereiro 2007.

P/º Banecca Da EDU.

Maria Divina



**Senhor Presidente da Assembleia Municipal,  
Senhores Secretários,  
Senhor Vice-presidente da Câmara,  
Senhores Deputados,  
Estimado público presente,  
Senhores Jornalistas  
Minhas senhoras e meus senhores.**

Saúdo de uma forma muito especial a população da Vila do Castelo presente, neste Auditório da Quinta da Gruta, que aqui acorreu para assistir à primeira reunião descentralizada da Assembleia na sua Terra.

Na minha qualidade de membro eleito por esta Assembleia quero dar a conhecer, de forma breve, um apontamento sobre a actividade dos deputados municipais que integram a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens da Maia - CPCJ - no ano de 2006.

A Comissão Alargada foi convocada e reuniu cinco vezes, a saber:

1. 27 de Janeiro,
2. 08 de Março
3. 10 de Maio;
4. 11 de Outubro e
5. 06 de Dezembro.

Os membros da Comissão constataram que na CPCJ da Maia, ocorreram as seguintes situações:

➤ Processos novos	205;
➤ Transitados de 2005	346,
➤ Processos concluídos	232
➤ Taxa de Execução	42%

As Sinalizações mais graves registadas foram:

1. Negligência,
2. Maus-tratos psicológicos e
3. Abandono escolar.

A CPCJ também constatou os seguintes encargos:

A Câmara suportou gastos no valor de 53.830,30€, em contrapartida o Instituto de Solidariedade e Segurança Social comparticipou em 21.285,04€.

Deveremos dar realce ao apoio inequívoco da Câmara Municipal, não se limitou aos gastos referidos, pois também deu todo o apoio logístico, forneceu materiais, equipamentos, mão-de-obra para reparações e beneficiação das instalações e todo o apoio necessário ao bom funcionamento dos serviços.



Além da cedência das instalações – como lhe compete ao abrigo do art. 14 da Lei 147/99 de 1 de Setembro – também disponibilizou:

1. Uma Funcionária Administrativa a tempo inteiro;
2. Um Técnico de Psicologia a tempo inteiro;
3. Um Técnico de Psicologia a 30%;
4. Um Técnico da Acção Social a 30%;

A CPCJ da Maia promoveu formação nacional durante quatro dias nas seguintes temáticas:

- Sistema de Protecção de Crianças e Jovens;
- A Família;
- Maus-tratos e
- Resiliência;
- Diagnóstico e
- Avaliação de Processos.

Os nossos deputados frequentaram assiduamente esta formação, que teve o mérito de os sensibilizar para as problemáticas inerentes a estas matérias sensíveis.

O Objectivo da CPCJ é a promoção dos direitos e a protecção das crianças, por forma a garantir o bem-estar e desenvolvimento integral das mesmas (segurança; saúde; formação e educação), e porque em particular cabe à Comissão Alargada da CPCJ estudar "estratégias" de sensibilização e de informação ao público sobre o papel, funções e atribuições das CPCJ , destas cinco reuniões havidas em sede de Comissão Alargada nasceram três grupos de trabalho aos quais incumbirá o estudo das diversas matérias sobre o risco e de estratégias para a sua divulgação junto da população.

Destes três grupos de trabalho resultarão certamente iniciativas concretas de divulgação, das quais iremos dar conta e divulgar nesta Assembleia. Desde já, apelamos para que, todos os deputados aqui presentes colaborem nas iniciativas de divulgação que a este propósito houver lugar.

Na verdade todos somos responsáveis pelo bem-estar das crianças. Pois, todos nós somos em cada um de nós crianças, e assim queremos continuar a ser.

Joana Ascenção

Intervenção de 28 de Fevereiro de 2006 na Assembleia Municipal da Maia

Dr. Presidente, Dr. Secretário, e aos  
colegas, minhas saúdades e meus sentimentos:

Agradeço as palavras que em minha de-  
fesa profiriaram os Drs. Antônio Fernando, do  
PSD, e Dr. Luís Rother, do PS.

No Dr. Sclálio Graciosa foi encorajado a  
me aqui pretender praticar as mentiras  
que um pretensão e oportunista representante  
da população disse a meu respeito no cíti-  
mo Assunção Municipal.

De fato, tratando-se de mentiras aquela  
de que o auto-nomeado e oportunista repre-  
sentante da população disse:

- que eu nada fiz relativa a os  
transportes;
- que não atendi as reclamações da população;
- que não dei uma passo para lado,  
não posso deixar de reiterar todas as  
palavras que em defesa de horrores entro-  
lhe dirigi; que mentira desvergonhante.

E que, quem assim mente, não mere-  
ce outro episídio que não seja o de mentir,  
episídio que possa ser extensível a quem  
apoiar aquelas mentiras.

28.02.2007

Manoel Edmundo

INSCRIÇÃO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

DOC. 7

1º

Exmº.

Presidente da Assembleia Municipal da  
MAIA

*[Handwritten signature]*

Nome: - Maria Pereira da Rocha Lopes

Morada: - R. Augusto Siqueira, 241 1º Esqº

Código Postal: - 4470 - 147 Maia

Freguesia: - Maia

vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Exº. que atento ao disposto no nº 3, do artigo nº 40.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

Movimento de utentes dos Transportes  
da Maia

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Maia, 28/02/2007

(Assinatura) Maria Pereira da Rocha Lopes

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas no artigo 48º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia.

Movimento de Utentes dos Transportes da Maia



Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia,

Senhores Deputados Municipais

~~Vice~~  
Ex.mo Sr. Presidente da Câmara da Maia

Ex.mos Srs. Vereadores, ao público em geral e comunicação social:

O Concelho da Maia debate-se, no momento presente, com um grave problema ao nível dos Transportes Públicos que afecta um considerável número de utentes.

Como é do conhecimento geral, a STCP, em 1 de Janeiro de 2007, com base numa reestruturação das carreiras que servem o nosso concelho, pretendeu efectuar alterações, as quais na prática vão colidir com direitos e interesses dos maiatos e concomitantemente com os interesses da própria autarquia.

Os utentes, apercebendo-se desde logo dos prejuízos que iriam suportar, deram largas à sua indignação através de várias iniciativas de protesto muito participadas e que tiveram o apoio e incondicional aconselhamento do Movimento de Utentes dos Transportes da Maia.

**Destas iniciativas destacamos:**

No dia 5 de Janeiro de 2007 - Reunião do Movimento de Utentes na Junta de Freguesia da Maia tendo o Sr. Presidente da Junta da Maia agendado uma reunião com a Câmara da Maia. Reunião que se realizou três dias depois no Fórum da Maia.

No dia 8 de Janeiro de 2007 - Reunião no Fórum da Maia com o Sr. Engº. Augusto Monteiro.

No dia 15 de Janeiro de 2007 - Manifestação de protesto dos utentes dos transportes da Maia em desagrado pela eliminação de carreiras e pela introdução do sistema de **transbordos** a que os utentes foram obrigados pela STCP.

No dia 17 de Janeiro de 2007 - Participação do Movimento de Utentes na Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia, participação só possível pela deferência da Mesa desta Assembleia e que contou com o apoio dos deputados presentes, factos que registamos e que agradecemos.

*[Handwritten signature]*

**Seguidamente:**

- Elaborou-se um Caderno Reivindicativo contendo as principais reivindicações dos utentes dos transportes do Concelho da Maia, documento que foi entregue à Câmara da Maia e à Administração da STCP, com a qual o Movimento de Utentes da Maia teve finalmente uma reunião no passado dia 22 Fevereiro tendo sido acordado um prazo até o dia 15 de Março de 2007 para dar uma resposta.

Na nesta reunião do Movimento de Utentes da Maia com a STCP, a Câmara Municipal da Maia, devido à impossibilidade do Sr. Presidente, Eng.<sup>º</sup> Bragança Fernandes, a Câmara da Maia esteve representada pelo Sr. Vice-Presidente, Eng.<sup>º</sup> Tiago e pelo Sr. Eng. Augusto Monteiro.

**Principais reivindicações dos utentes da Maia:**

Os utentes dos transportes do Concelho da Maia exigem a reposição das 10 carreiras que foram eliminadas pela reestruturação levada a cabo pela STCP a partir de 1 de Janeiro de 2007 e mais exigem:

- As carreiras directas entre a Maia e o centro do Porto sem que existam os tais transbordos que só ocasionam perdas de tempo e encarecem os preços das viagens;
- O restabelecimento das carreiras pela Via Norte, das carreiras que ligavam Águas Santas ao Centro da Maia e as carreiras que ligavam a Maia ao Porto pelo Padrão de Moreira;
- O restabelecimento da bilhética existente em 31 de Dezembro de 2006, sem necessidade de despesas supérfluas com os cartões de carga das viagens e com as indicações visíveis nos pré-comprados;
- A reposição das zonas existentes em 31 de Dezembro de 2006 e não o fraccionamento do Concelho da Maia em mais que uma zona de custo de viagem.

A situação criada pela STCP requer a mobilização de todas as forças vivas do Concelho da Maia, razão pela qual o Movimento de Utentes dos Transportes da Maia, presente hoje nesta Assembleia, apela a que este importante órgão da Autarquia também colabore na onda geral de protesto e na forma que achar conveniente, no sentido de conseguirmos alterar as disposições da STCP para bem de todos os maiatos.

Data: 28 de Fevereiro de 2007

Cecília Lima  
Movimento de Utentes dos Transportes da Maia

INSCRIÇÃO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

DOC 8

✓ 2º

Exmº.

Presidente da Assembleia Municipal da  
MAIA

1/2

Nome: - JOAQUIM ARMANDO PIUTTO DE ALMEIDA

Morada: - URBANIZAÇÃO DO VIDADOR, RUA 1, 270

Código Postal: - 4470 - 704

Freguesia: - V. N. DA TELHA

vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Exº, que atento ao disposto no nº 3, do artigo nº 40.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um periodo de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

Desenvolvimento desatualizado da Maia

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Maia, 26/2/2002

(Assinatura)

Joaquim Armando Piuto de Almeida

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas no artigo 48º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia.



S.2 Doc.9

## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Assembleia Municipal da  
Maia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Entrada n.º 41Em 13/08/2007

Ex.mo Senhor

Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Paços do Concelho

MAIA

Ofício nº 3.058

**ASSUNTO: INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL.**

Ex.mo Senhor Presidente,

Nos termos da Lei, levo ao conhecimento de V. Ex.a e através de V. Ex.a à Ex.ma Assembleia Municipal, a presente Informação.

Esta Informação sobre a actividade do Município vai ser presente à Assembleia Municipal na circunstância da realização da 1ª Sessão Ordinária do ano de 2007.

Nesta oportunidade pontuo alguns dos factos e acontecimentos que ocorreram neste curto espaço de tempo ( cerca de 2 meses ) que decorreu desde a última ocasião em que me dirigi, por escrito, à Assembleia Municipal, esta já no final do ano de 2006.



## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1 – O "Programa de Saúde Escolar", pensado e desenvolvido pela Câmara, tem em vista a sensibilização, a consciencialização e a educação dos nossos Jovens em idade escolar para aspectos fundamentais de comportamento e de estabelecimento de práticas sádias na actividade quotidiana, bem como actuar e agir precocemente na correcção e eliminação de maus hábitos de saúde.

Após umas primeiras acções que levámos a efecto em escolas de Águas Santas, tendo como parceiro o Centro de Saúde de Águas Santas, lançámo-nos agora com este programa numa actividade bastante mais vasta e que abrange o universo dos alunos do ensino básico, sendo que agora através do estabelecimento de parcerias com a Faculdade de Ciências da Alimentação e Nutrição da Universidade do Porto, com a Universidade Fernando Pessoa, com o ISAVE, com a Liga Portuguesa Contra o Cancro e com o Centro Óptico da Maia.

Teve a sua primeira acção com a realização de um rastreio de higiene oral que incidiu nos alunos que frequentam o Jardim de Infância e a escola do EB1 do Agrupamento Vertical Gonçalo Mendes da Maia, na Freguesia de Águas Santas, sendo continuado por uma acção de rastreio visual que decorreu na escola do EB1 da Pícuia. Muitas outras se lhe seguiram e muitas outras terão lugar até ao final do ano lectivo, já que para além do projecto de



## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

GARINHO DA PRESIDÊNCIA

"Saúde Oral" e do "Rastreio Visual Comparado e Qualificado" o programa engloba temas como a "Educação Alimentar" e a "Prevenção Solar".

Aquando da realização da "1ª Semana da Saúde do Concelho da Maia", que acontecerá nos inícios de Junho, daremos conta da experiência que colhemos e dos resultados obtidos.

Estamos, assim, a agir e a interagir com a nossa População mais Jovem, balizando o seu comportamento e ensinando regras e atitudes a seguir no objectivo de uma vida activa e saudável.

2 – Brevemente celebraremos um conjunto de protocolos com clubes desportivos do Concelho pelos quais se pretende regular e disciplinar o uso, a utilização e o acesso às instalações desportivas municipais, nomeadamente dos estádios municipais e das instalações que lhes são conexas, precisando melhor um conjunto de regras e estabelecendo objectivos de racionalização e de rentabilização de uso e partilha desses espaços. Documentos que estão feitos "à medida" e de acordo com as especificidades próprias de cada instalação desportiva e das necessidades das colectividades que os utilizam.

Só para a prática de futebol o Município é detentor de 5 estádios relvados a que se juntam, como se sabe, dois campos dotados de relvado sintético e um outro equipado com um relvado natural. Tudo isto de investimento directo do Município e de custos de conservação inteiramente suportados pela Câmara



## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Municipal. Por isso às vezes custa a compreender o que uma ou outra pessoa terá dito ou terá escrito com presumíveis lamentos ou lamúrias em relação ao Município. É conhecido algum caso, a nível nacional, onde os clubes sejam assim suportados ? Isto para já não falar ou sequer aflorar o apoio financeiro, directo, às actividades de formação que levam a efeito.

Numa próxima fase procuraremos celebrar idênticos Protocolos com outras Associações que se dedicam a outras actividades desportivas, nomeadamente as que usam Pavilhões e Polidesportivos propriedade do Município, no objectivo e com as mesmas intenções de racionalização já atrás mencionadas.

O fomento da actividade desportiva constitui um tema e uma aposta fulcral naquilo que entendemos dever ser o caminho do desenvolvimento da sociedade maiata, não obstante o seu elevado peso nos custos totais do Município. É que, apesar de não ter um retorno facilmente mensurável, aporta, inequivocamente, qualidade de vida.

3 – Faz pouco tempo que o INE – Instituto Nacional de Estatística divulgou um estudo relativo à dinâmica do Turismo na Grande Área Metropolitana do Porto. O item que melhor a expressa é o da ocupação de camas nos estabelecimentos hoteleiros, o que, na Maia, regista um acréscimo de quase 100% comparando o ano de 1994 com o de 2004, quando em termos de



## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

GAMP a evolução foi de um aumento em cerca de 40 %. Quanto ao número médio de hóspedes a evolução, nesse mesmo período, foi o de 5 por cada 100 habitantes para os 24,4 por 100 habitantes.

Sabemos bem que o nosso território não foi muito bafejado por elementos naturais que o potenciem para grandes actividades turísticas pelo que, e se retirarmos as dormidas ocasionadas pelo Euro 2004, concluímos que tudo se deve à dinâmica e à pujança da actividade económica que se regista no nosso Concelho, o que a Câmara, sem quaisquer auto-elogios, muito bem tem sabido captar, acolitar e acolher. Quem o pode contestar ?

4 – O "Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia" continua o seu processo de desenvolvimento e de solidificação do seu projecto empresarial de acolhimento de empresas de alta tecnologia e de criação de emprego qualificado.

Recentemente, e aquando da comemoração do seu 5º aniversário, o Tecmaia celebrou um Protocolo de cooperação com a Universidade do Porto e com a Associação UPTec num aproximar da comunidade científica e académica com a vida das empresas, num processo que tem em vista o acolhimento de Jovens licenciados que se queiram lançar no empreendedorismo.



## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

É sabido que, actualmente, a capacidade instalada do Tecmaia se encontra esgotada, pelo que nos lançámos na construção da 2<sup>a</sup> fase que esperamos esteja concluída no prazo de cinco anos.

5 – Foi com muita satisfação que, no final do ano de 2006, registámos a instalação do "Juízo de Execução da Maia", o que tinha vindo, sucessivamente, a ser adiado. A Maia passa a ser o quarto Município do País a possuir esta estrutura Judicial.

Este constitui um passo importante na administração da Justiça, mas, todavia, não nos faz esquecer do fundamental que é a construção do Palácio da Justiça da Maia que não há meio de avançar. Muito nos esforçámos na procura de uma solução e de a negociar, para que depois de a termos conseguido oficializar através de um Protocolo com o Ministério da Justiça o vermos inviabilizado com a transição de Governo do País. A Maia necessita do seu Palácio da Justiça.

6 – A "Maiambiente", que vai agora no seu terceiro ano de actividade, tem vindo a consolidar as suas estruturas funcionais através da optimização dos recursos humanos que possui e pela rentabilização dos meios de equipamento que lhe estão adstritos.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

W 9-2  
B  
82

Ao momento está a ser desenvolvida uma nova fase de alargamento da rede de recolha selectiva porta-a-porta, abrangendo mais 260 habitações, sendo que ao longo do ano novas áreas territoriais passarão a estar cobertas por este serviço.

Também o projecto "Separar para Valorizar" de recolha selectiva de resíduos orgânicos que estava em funcionamento nas Freguesias de Gemunde, Vila Nova da Telha e Moreira vai ser alargado; ao momento a estabelecimentos de restauração, cantinas e refeitórios sitos em Águas Santas, Folgosa, Gueifães, Maia, Milheirós, Nogueira, Pedrouços, S. Pedro Fins e Vermoim.

Neste mês de Fevereiro está a ser iniciada uma nova vertente do programa "Em Linha", agora destinado à recolha porta-a-porta de resíduos de jardim tais como relvas, folhagem ou pequenas ramagens. Mediante solicitação do interessado é agendada a recolha em causa em qualquer ponto do Concelho.

7 – A "Unidade de Saúde Familiar de Pedras Rubras", que é a primeira USF do Concelho, abriu recentemente as portas em edifício anexo à Junta de Freguesia de Moreira, e propriedade desta mesma Junta de Freguesia. Esta entrada em funcionamento culmina um moroso processo negocial encetado pela Câmara Municipal e pela Junta de Freguesia junto da ARS do Norte, com vista à deslocalização da estrutura que estava sediada nas instalações da



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
Gabinete da Presidência

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moreira-Maia que já não apresentava condições logísticas satisfatórias.

Com estas novas instalações dá-se um grande salto qualitativo na prestação de cuidados de saúde primários às Populações de Moreira e de V. N. da Telha servidas por esta estrutura, sendo que a faixa de Utentes que se encontrava a descoberto poderá, finalmente, escolher o seu médico de família. Ficámos muito satisfeitos com a conclusão deste processo pela significativa melhoria de serviços que ai serão possíveis obter.

8 – No âmbito do "Serviço Municipal de Protecção Civil" foi criado um "Corpo de Voluntários" ( 32 elementos ), o que constitui caso singular a nível do País e que vem demonstrar a capacidade de dádiva que está sempre presente na nossa Juventude.

Trata-se de um conjunto de Jovens que foram seleccionados através de uma entrevista e de um período experimental, sendo que alguns de entre eles já tinham participado, voluntariamente, na campanha " Guerra aos Fogos Florestais" que decorreu no Verão passado e, bem assim, em acções tais como de apoio a Peregrinos em caminhada para Fátima ou em acções de prevenção rodoviária na época de Natal e de Ano Novo.

No que respeita a protecção contra fogos, está concluída a primeira versão do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios. Com este



## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



documento fica realizada a caracterização do Concelho e apontadas linhas de actuação com vista à prevenção de fogos florestais. Contamos que em breve prazo o documento seja complementado com mais algumas peças que o vêm precisar melhor.

9 – Um apontamento final para referir o entendimento a que se chegou, em sede de Junta Metropolitana do Porto, com vista à reconversão da EN 12, a designada Estrada da Circunvalação. Trata-se de uma operação que tem em vista o reperfilamento de toda essa via, adequando-a ao uso e às condicionantes actuais do trânsito automóvel mas tendo um especial cuidado e atenção para a vertente urbana e às zonas habitacionais que atravessa e que serve.

Pela sua dimensão e pelo facto de envolver 4 Autarquias, este projecto está a ser liderado pela Junta Metropolitana, sendo que será candidatado às verbas do QREN.

Na parte que se refere a território maiato sempre tivemos uma atitude de pressão junto da ex- JAE, e depois do Instituto de Estradas, para que se resolvessem as dificuldades que foram originadas pela construção da AE 3 que muito vieram, por exemplo, a dificultar o trânsito pedonal ao longo da Estrada da Circunvalação ou o seu atravessamento em condições de segurança.



## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A finalizar, informo que o saldo de tesouraria da Câmara Municipal, à presente data, cifra-se em Euros, repartido da seguinte forma:

- |                               |              |
|-------------------------------|--------------|
| a) Documentos –               | 1.597.525,92 |
| b) Dotações orçamentais –     | 659.957,83   |
| c) Dotações não orçamentais – | 2.877.278,84 |

Sendo tudo o que, ao momento, me cumpre informar, manifesto-me ao inteiro dispor de V. Ex.a e da Exma Assembleia Municipal para prestar quaisquer outras informações mais especiosas que, eventualmente, entendam por necessárias e ou convenientes.

MAIA E PAÇOS DO CONCELHO, 13 DE FEVEREIRO DE 2007,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(ENG. ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES)



✓ P

## BLOCO DE ESQUERDA

### MAIA

Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Sr. Presidente da Câmara

Srs. Deputados

Exmo. Público presente

Digníssima Imprensa

### Sobre a "Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade municipal"

Do resumo apresentado, gostaríamos de realçar como positivo o denominado "Programa de saúde escolar" pela sua importância e pelo reflexo que poderá trazer para a população escolar maiata. De todo o modo, gostaríamos de ver alargado a todo o concelho o referido programa de modo a que toda a população escolar pudesse ver melhorada a sua qualidade de saúde.

Neste contexto, gostaríamos que o Sr. Presidente nos informasse acerca do conteúdo do anunciado programa "1ª Semana de do Concelho da Maia" a ter efeito em Junho do corrente ano?

No que aos Protocolos a serem celebrados com os clubes desportivos do concelho, constatamos que efectivamente o nosso município dispõe de um conjunto apreciável de infra-estruturas desportivas colocadas ao serviço dos clubes maiatos e efectivamente na sua grande maioria geridas e custeadas pelo município.

Assim, o BE defende que os apoios tanto monetários como materiais deverão obedecer a critérios mais rigorosos e apoiados em planos de desenvolvimento devidamente estabelecidos com as colectividades, tendo em conta como factores prioritários a formação e o alargamento da prática desportiva a todas as camadas da população maiata!

Consideramos ainda, que o aspecto competitivo como forma incentivo e *que o* modelo a seguir, deverá assentar na especialização das colectividades por modalidades, aqui os apoios deveriam ser facultados ao nível da gestão, sem esquecer que as infra-estruturas existentes deveriam ser rentabilizadas de modo estruturado e sustentado com base no que à formação diz respeito.

Assim e dado a riqueza da existência de um elevado número de colectividades no nosso concelho, sugerimos que o Município deveria organizar um congresso do desporto maiato, com o objectivo de debater esta temática e de aproveitar sinergias elaborando assim, uma estratégia de desenvolvimento equilibrado e estruturado de apoios com sustentabilidade.

Apesar de outros aspectos que consideramos positivos para os maiatos referidos na sua comunicação, tais como a "Unidade de Saúde Familiar de Pedras Rubras, o Tecmaia e o "Corpo de Voluntários" no âmbito da "Protecção Civil". O facto é que o recente "Diagnóstico Social" revela um conjunto de carências que não nos deixa nada satisfeitos e que evidencia uma realidade bem diferente daquela que na maioria das vezes aqui nos é apresentada!

Com efeito, o crescimento populacional do concelho não tem sido acompanhado por um desenvolvimento estruturado, planificado e muito menos sustentado! O exemplo mais negativo é o arrastamento sem fim à vista da aprovação do PDM, que revela bem a falta de orientação que os diversos executivos nos têm presenteado e demonstrando ainda, de como lhes tem dado jeito manter o arrastamento inadmissível da sua aprovação!...

Chamamos por isso a atenção para uma mudança que urge encetar na gestão do nosso concelho! Sob pena de hipotecarmos o seu futuro e a qualidade de vida dos maiatos!

A radiografia traduzida no referido "diagnóstico" nomeadamente no que respeita à habitação, à saúde, ao emprego, à educação, ao apoio social e aos transportes. É deveras preocupante e não é nada que em anteriores intervenções não o tivéssemos referido!

✓ Jh  
M

Não somos, nem queremos profetas da desgraça! Queremos acima de tudo ser agentes activos de uma mudança que achamos possível e imprescindível para que o nosso concelho seja um local aprazível onde vale a pena por todas as razões habitar e em que os maiatos se sintam parte integrante dessa construção de felicidade, bem estar com efectiva qualidade de vida!

Muitos passos temos para dar, não nos resignamos e muito menos nos demitimos da nossa responsabilidade, somos exigentes e estamos dispostos a dar todo o nosso saber por amor ao nosso concelho e aos maiatos que em nós através do seu voto em ~~nos~~ confiaram, pela nossa parte não os defraudaremos e estaremos sempre do lado da luta pelos legítimos interesses das nossas populações, como por exemplo estamos a fazer por melhores transportes para os maiatos, estaremos sempre na primeira linha de combate pelo bem estar e melhores condições de vida dos maiatos!

Foi para isso que fomos eleitos!

Silvestre Pereira

Maia, 28 de Fevereiro de 2007

Sobre a Informação do Sr. Presidente da Câmara

Exmo. Sr. Presidente,  
Srs. Secretários,  
Srs. Deputados,  
Sr. Presidente da Câmara,  
Srs. Vereadores,  
Estimado Público e Comunicação Social.

No que concerne à informação prestada pelo Sr. Presidente da Câmara a esta Assembleia sobre a actividade municipal, podemos considerar que esta última, senão está parada, para lá caminha...

Isto porque, ao lermos atentamente o documento, rapidamente concluímos que muito do que nos é dado a conhecer como actividade do município não passam de meras formalizações, protocolos e / ou parcerias que, apesar de reconhecermos a sua oportunidade, não visam intervenções de fundo, não traduzem uma aposta em aspectos estruturantes para o município, não irão colmatar as imensas carências e deficiências que a autarquia tem, nomeadamente ao nível de infra-estruturas ~~determinadas~~ e arruamentos:

Encontramos mesmo informações que se prendem com estudos levados a cabo pelo INE, e que contrariamente ao que é escrito, consideramos um puro exercício de auto-elogo!

*quadro referência estratégia Nacional*

Consideramos de extrema importância e por tal facto gostaríamos que o Sr. Presidente nos informasse mais claramente sobre os projectos do município que ~~foram~~ a e.m.m. ~~houve~~ candidatas ao QREN, e que é que de facto o Executivo fez nesta matéria, isto porque, a avaliar pelo Plano Pluriannual de Investimentos não faltam projectos que certamente necessitam e poderiam ser coparticipados.

Isso numa altura em que assistimos a uma sentença ~~condicionada~~ na Administração central, os fundos do QREN, e que as autoridades da região entre plenamente diasticamente face a quadros comunitários anteriores.

✓  
X

Outra matéria que gostaríamos de ver devidamente abordada e esclarecida, respeita ao 'Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios', que como é público se encontra incompleto, embora queiram fazer crer os maiatos de que uma nova versão se seguirá à entregar na Direcção Geral dos Recursos Florestais. Gostaríamos de perceber o porquê do referido plano não se encontrar concluído nos devidos prazos, existirão responsáveis a apurar? Ou será esta uma questão menor e de pouca visibilidade, a qual foi descuidada?

Um último aspecto respeita à informação financeira da autarquia, assunto que aliás já foi alvo de inúmeros reparos pela bancada da CDU, por se nos revelar de difícil, diria mesmo, impossível compreensão e incapaz de nos fazer perceber qual a verdadeira situação económica do município. Da leitura textual da informação, é-nos impossível depreender se as dívidas a fornecedores aumentaram ou diminuíram, se as receitas aumentaram ou diminuíram, inclusive a que respeitam saldos em documentos, em dotações orçamentais e não orçamentais.

Q'Da Bancada CDU  
Adelmo Enayim  
28/02/2007

S. S. secretariais

X. Presidente do executivo

S. S. deputados

Sobre o Regulamento dos Horários de Funcionamento

Doc. Legislativa 2001

Aviso do Presidente:

Relativamente a esta proposta, constatamos que houve oportunidade de pronunciamento, dado ter existido o período de apreciação pública e a Autarquia ter ouvido as Juntas de Freguesia.

Todavia, parece-nos que os principais sectores profissionais envolvidos - comerciantes e trabalhadores, através das suas organizações representativas, designadamente, associações e sindicatos - deveriam ter sido ouvidos e emitido os seus pareceres, dando dessa forma um contributo válido.

Consideramos que existem de facto aspectos positivos neste Regulamento, nomeadamente a flexibilidade relativa a épocas festivas e as restrições previstas quando se encontra comprometida a segurança, qualidade ambiental e tranquilidade, ou seja, a qualidade de vida da população maiata. De acordo com os artigos 8º, 9º e 10º do referido regulamento.

No entanto, entendemos que estes aspectos não são suficientes por si só, dadas as implicações negativas que advêm da aplicação do regulamento. Para nos, trata-se de um conjunto de normas que levam à completa liberalização das actividades comerciais.

~~Em consequência permitido de acordo com a legislação vigente~~

~~o funcionamento de comercios em todos os fins de semana para os concelhos de~~  
~~principais. Consideramos que tais horários servem apenas os interesses das médias e grandes superfícies, não beneficiando de forma alguma o pequeno comércio, em parte porque não lhes é sustentável adoptar estes horários. Por outro lado, porque se efectivamente adoptados, sujeita os trabalhadores a cargas horárias excessivas. Dado que, sábados e domingos são tratados de forma igualitária aos outros dia da semana, não estabelecendo dias próprios de descanso.~~

Nestes termos proponho a retirada do artigo 3º do referido regulamento, a menção que inclui o pequeno comércio, quando diz "... bem como demais estabelecimentos, não incluídos nos grupos definidos nas alíneas anteriores." ~~de forma a~~

No concelho da Maia tem-se assistido à abertura contínua de médias superfícies comerciais, como é o caso do Castelo da Maia, onde existem duas médias superfícies comerciais, separadas por uma distância de 300 metros aproximadamente.

Entende-se que se trata de um reflexo e também uma exigência de modernidade. Mas para nós, não existe verdadeira modernidade e desenvolvimento quando se limita e contribui para a extinção do pequeno comércio, quando os trabalhadores das médias e grandes superfícies comerciais têm apenas vínculos laborais precários e baixas remunerações.

Por estas razões o Grupo Municipal da CDU votará contra.



**GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO  
SOCIALISTA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA**

Senhor Presidente da Assembleia Municipal  
Senhores Deputados Municipais  
Senhor Presidente da Câmara Municipal e Senhores Vereadores

1. A Lei das Finanças Locais prevê, no ponto 2 do seu Artº 12.º, que a Assembleia Municipal possa conceder benefícios fiscais relativamente aos impostos e a outros tributos próprios que constituam contrapartida contratual de fixação de projectos de investimentos de especial interesse para o desenvolvimento do município. Mantém-se assim a lógica do que estava previsto no Ponto 4 do Artº 4.º da anterior Lei das Finanças Locais (Lei n.º 42/98), acrescentando-se agora a possibilidade de conceder benefícios relativamente a outros tributos próprios para além dos impostos e sublinhando-se a necessidade de que aqueles benefícios constituam contrapartida contratual de fixação dos referidos projectos. O Partido Socialista concorda com o alargamento previsto dos benefícios e apoia esta ênfase da nova lei na necessidade de serem contratualmente bem clarificadas as contrapartidas de um apoio financeiro tão significativo. Estamos por isso disponíveis para considerar a utilização deste mecanismo de apoio ao desenvolvimento, desde que ela seja cuidadosamente fundamentada. Esta cautela, que é sempre necessária, torna-se fundamental quando se trata de executivos camarários que, infelizmente, nos habituaram a uma atitude sistematicamente esbanjadora e pouco zeladora dos dinheiros públicos dos actuais e dos futuros municíipes.

2. Está portanto o grupo do Partido Socialista nesta Assembleia Municipal disponível para considerar seriamente a isenção proposta do pagamento do

IMI e do IMT desde que, na linha do que aqui já defendemos, sejam garantidas as seguintes condições:

- 1) Esteja devidamente esclarecida a área de abrangência destas isenções, o que só acontecerá, na nossa opinião, quando o Plano de Pormenor do Novo Centro Direccional da Maia tiver sido aprovado pela CCDRN e - muito importante - por esta Assembleia Municipal. Não desejamos no processo deste Plano de Pormenor mais trapalhadas e esperamos que se não instale no executivo uma lógica de desconsideração pelo papel do órgão deliberativo da autarquia.
- 2) Seja absolutamente clara a contrapartida contratual, sobretudo quando vimos assistindo a uma atitude perigosamente deambulante do executivo de direita em todo este processo. Há aproximadamente um ano propôs para a Ordem de Trabalhos da AMM isenções semelhantes, para depois, sem nenhuma explicação, solicitar que este ponto fosse retirado antes de ser discutido. Na última sessão, apresentou uma proposta para a constituição de uma parceria público-privada para actuar naquela área de intervenção. Todos sabemos - ou, pelo menos, deveríamos saber - que estas soluções, com vantagens mas também riscos bem conhecidos, precisam de ser desenhadas com grande cuidado e rigor. Ora, neste caso, o mínimo que pode ser dito é que o processo foi totalmente atabalhoado, tendo felizmente sido rematado com a retirada deste ponto da Ordem de Trabalhos da AMM, na linha do que era preconizado pelo grupo socialista.
3. Não estando garantidas estas condições, a nossa posição será de abstenção. Estamos certos de que o executivo conservador só terá a ganhar se for

*W 1/2 h*

pressionado a conceber de forma mais séria e cuidadosa todo o processo relativo ao previsto Centro Direccional da Maia. Um executivo que, confiante na maioria que o suporta, aligeira o rigor dos procedimentos do trabalho autárquico, corre sérios riscos de acabar por se ver metido em encrencas sérias e desnecessárias. Também por isso é imprescindível uma oposição séria e consistente e que, sendo construtiva, não se deixe enredar em cumplicidades excessivas, que a limitem no seu papel democrático fundamental e que a prejudiquem como alternativa ao poder instalado.

Assembleia Municipal da Maia, 28 de Fevereiro de 2007

Luis Rothes  
Deputado Municipal do Partido Socialista



*[Handwritten signature]*

## BLOCO DE ESQUERDA

MAIA

Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Sr. Presidente da Câmara

Srs. Deputados

Exmo. Público presente

Digníssima Imprensa

Sobre a "Isenção de IMI e IMT à Espaço Municipal", no que ao IMI diz respeito não temos qualquer dúvida em concordar com a referida isenção.

Achamos mesmo, que todas as acções e projectos a levar a efecto pela Espaço Municipal e no âmbito da função para a qual esta empresa municipal foi criada, estas deveriam ser isentas de impostos tanto de IMI como IMT, desde que visassem a habitação social e outros projectos a estes associados.

Já no que diz respeito ao IMT, e porque o projecto que o presente pedido refere e porque este envolverá a Espaço Municipal e Outros, temos algumas dúvidas que gostaríamos de ver esclarecidas:

Assim, gostaríamos que o Senhor Presidente nos clarificasse se efectivamente apenas a Espaço Municipal irá beneficiar dessa isenção?

Se no âmbito do projecto do "Parque Maior" privados não poderão à boleia da Espaço Municipal vir a usufruir destas isenções?

*RP*

Se os edifícios e terrenos relacionados no documento para aprovação apenas se refere a edifícios e terrenos camarários ou de interesse camarário?

Porque apesar da Lei das Finanças Locais permitir tais isenções, desta autorização não poderão resultar em benefícios para privados e prejuízos para o estado ou para a autarquia, que tão carenciada está de meios financeiros.

O esclarecimento que solicitamos ao Senhor Presidente, é fundamental para que possamos tomar uma posição quanto à aprovação ou não do documento que nos é presente.

*Silvestre Pereira*

Silvestre Pereira

Maia, 28 de Fevereiro de 2007